

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.201, DE 11 DE AGÔSTO DE 1955

Cria o cargo de Chefe de Expediente, padrão K, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica criado o cargo de Chefe de Expediente, padrão K, de provimento efetivo, lotado na secção de Expediente do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção.

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar de vinte e oito (Cr\$28.000,00),na verba da tabela n.53, "Pessoal Fixo", no orçamento vigente, a fim de fazer face ao aumento de despesa oriundo da presente lei, no corrente exercício.

Art. 3º Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 11 de agôsto de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

Augusto Corrêa  
Secretário de Estado de Produção

Publicado no D.O .E.em,12/08/1955.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ